

= **PORTARIA Nº. 12.090/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a partir do dia 14 de setembro de 2015, a Sra. **CLARICE SATIKO YAMAMOTO**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de “**MÉDICA VETERINÁRIA**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a título de Contratação Temporária conforme Processo Seletivo 002/2015.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE SETEMBRO DE 2015.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal